

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

TICHA DE HISCALIZAÇÃO				
Tipificação Resumida:			Código do Enquadramento:	
Transitar com o veículo em acostamentos.			581-97	
Amparo Legal:				
Art. 193.				
Tipificação do Enquadramento:				
Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e				
divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos.				
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de	
Gravíssima	Multa (3x)	Não	Trânsito:	
Infrator:	Competência:		_	
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO	
Pontuação:	Constatação da Infração:			
7	Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo que transitar, total	1. Quando a via não possuir	1. ACOSTAMENTO - parte da	1. O veículo circulou por	
ou parcialmente, pelo	acostamento.	via diferenciada da pista de	aproximadamente 200 m no	
acostamento.		rolamento destinada à parada	acostamento.	
	2. Veículo que se posiciona no	ou estacionamento de		
2. Veículo automotor sendo	acostamento à direita para	veículos, em caso de	2. Motocicleta sendo	
empurrado pelo condutor ou	executar movimento de	emergência, e à circulação de	empurrada pelo acostamento,	
	conversão à esquerda.	=	com o motor desligado, sem	
por outras pessoas, ligado ou		pedestres e bicicletas, quando	estar em pane mecânica.	
desligado, de forma	3. Veículo que realizar	não houver local apropriado		
intencional, pelo	ultrapassagem pelo	para esse fim.		
acostamento, desde que não	acostamento, utilizar			
caracterizado pane ou defeito	enquadramento específico: 590-80, art. 202, I.	2. Veículo transitando pelo		
mecânico.		acostamento, em sentido		
	4 Overde utilizade sistema	contrário ao da faixa de		
	4. Quando utilizado sistema	trânsito adjacente, utilizar,		
	automático não metrológico, para os veículos elencados no	concomitantemente,		
	inciso VII, do art. 29 do CTB,	enquadramento específico:		
	desde que caracterizados	572-00, art. 186, I ou 573-80,		
	externamente por pintura ou			
	plotagem.	art. 186, II.		

Informações Complementares:

1. Desenho ilusti	rativo:	
-		
		\triangleleft
	→ , □	\triangleright
-	\rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow	